EDITAL NDCT Nº 01 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

O Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT) da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, por meio da Direção de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o presente Edital para a seleção de projetos de pesquisa, professores orientadores, e estudantes bolsistas, no âmbito do PIC/FADIP.

1 - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1. Conceituação

O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC) é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa, que se realiza por meio da concessão de bolsas de pesquisa para estudantes dos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP).

1.2. Objetivo Geral

Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de forma decisiva, disseminando a cultura de pesquisa no âmbito da Faculdade Dinâmica e proporcionando a construção e a socialização do conhecimento.

1.3. Objetivos Específicos

1.3.1. Em relação à Instituição:

a) Fortalecer a política de iniciação científica;

b) Ofertar incentivos financeiros, na forma de bolsas (desconto em mensalidade) a estudantes integrantes do Programa de Iniciação Científica (PIC);

c) Possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação;

d) Contribuir para a criação e fortalecimento de periódicos acadêmicos das diferentes áreas que compõem os cursos de graduação da Faculdade Dinâmica;

e) Qualificar alunos para futuro ingresso em programas de pós-graduação.

1.3.2. Em relação aos professores orientadores:

a) Estimular pesquisadores/docentes a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;

b) Fomentar a construção e a socialização do conhecimento no âmbito dos grupos de pesquisa;

c) Contribuir para a produção científica da comunidade acadêmica da Faculdade Dinâmica.

d) Atuar em conjunto com a Coordenação de Pesquisa no controle dos projetos desenvolvidos no âmbito da Instituição.

1.3.3. Em relação aos estudantes bolsistas:

a) Despertar a postura científica;

b) Proporcionar ao aluno bolsista, orientado por um pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa;

c) Estimular e desenvolver o pensamento científico e a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

2 - DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para pesquisadores/docentes e discentes da Faculdade Dinâmica, candidatos a Bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica.

2.1. São três as modalidades de concorrência à bolsa:

• Projeto proposto por docentes/pesquisadores, no total de 01 (uma) bolsa, dirigida a projeto de caráter interdisciplinar (APÊNDICE A);

• Projeto proposto por discentes dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, no total de 08 (oito) bolsas, sendo uma bolsa destinada para cada curso de graduação (APÊNDICE A);

• Projetos proposto por discentes do curso de Medicina, no total de 05 (cinco) bolsas (APÊNDICE A).

2.2. Quando o discente for o autor do projeto ele poderá apresentar apenas uma proposta de sua autoria, indicando, obrigatoriamente, o orientador responsável.

2.3. Quando o projeto for proposto pelo docente, este deverá indicar, no ato da inscrição, 01 (um) discente para desenvolvê-lo.

3 - DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Preenchimento da Ficha de Inscrição pelo discente (APÊNDICE B);

b) Preenchimento da Ficha de Protocolo pela Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Científico Tecnológico (NDCT) (APÊNDICE C);

c) Apresentação em uma via digital do Projeto de Pesquisa em formato PDF identificado pelo CPF do candidato e sem qualquer indicação que identifique o candidato ou o orientador, conforme diretrizes indicadas pela Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE A);

d) Apresentação em uma via digital do Currículo Lattes do orientador em formato PDF contendo, especialmente, as atividades desenvolvidas nos últimos três anos;
e) Apresentação em uma via digital do Currículo Lattes em formato PDF do discente autor do projeto ou do discente indicado em projeto de autoria de docente/pesquisador;
f) Apresentação em uma via digital do Comprovante de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Projeto de Pesquisa para aqueles projetos que envolvam pesquisa com seres humanos, atendendo as diretrizes das resoluções do sistema CEP-CONEP.

3.2. A inscrição e apresentação dos documentos deverá ser realizada entre os dias **20 (vinte) de outubro a 19 (dezenove) de novembro de 2026** através do email da Secretaria do Núcleo de Desenvolvimento Científico Tecnológico (NDCT) ndctsecretaria@faculdadedinamica.com.br indicando no assunto do email: “EDITAL NDCT Nº 01 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - Inscrição de Projeto”.

4 - DOS PROJETOS

4.1 Os projetos a serem submetidos ao PIC deverão consistir em propostas de atividades de pesquisa, que visem contribuir para o desenvolvimento científico e acadêmico do discente, levando-o a conhecer e aplicar a metodologia científica.

4.2 O projeto deverá ser desenvolvido individualmente pelo discente, sob orientação de um professor/pesquisador orientador.

4.3 O projeto para ser desenvolvido deverá ser aprovado pelo CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

5 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

5.1. Ser docente/pesquisador da Faculdade Dinâmica.

5.2. Escolher e indicar, para bolsista, o discente com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse.

5.3. Participar das reuniões convocadas pela Coordenação de Pesquisa.

5.4. Prestar atendimento periódico aos seus orientandos, em horário previamente fixado.

5.5. Avaliar e analisar todos os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelos orientandos.

6 - DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

6.1. Ser aluno de graduação a partir do segundo período, estar regularmente matriculado, com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a 60 (sessenta) pontos e apresentar perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

6.2. Não ter previsão de conclusão de curso para o segundo semestre de 2027 e possuir disponibilidade de, pelo menos, 12 (doze) horas semanais para a pesquisa.

6.3. Participar das reuniões convocadas pelo seu orientador.

6.4. Manter contatos frequentes com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas.

6.5. Cumprir o calendário de atividades do edital do PIC previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE D).

6.6. Entregar mensalmente até o dia 15 (quinze) de cada mês a Coordenação de Pesquisa a Ficha de Acompanhamento das Orientações do Trabalho de Iniciação Científica assinada pelo orientador (APÊNDICE E).

6.7. Apresentar nos Seminários de Integração Acadêmica da Faculdade Dinâmica (SIAD), sua produção científica na forma de pôster ou comunicação oral.

6.8. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista PIC/FADIP, bem como ao orientador responsável.

6.9. Possuir Currículo Lattes e mantê-lo atualizado durante o período de vigência da bolsa.

7 - DA BOLSA E DE SEU PERÍODO DE VIGÊNCIA

7.1. Serão concedidas 14 (quatorze) Bolsas de Iniciação Científica para discentes e docentes de graduação da Faculdade Dinâmica.

7.2. A bolsa terá duração de 10 (dez) meses, de acordo com calendário estabelecido pelo Núcleo de Desenvolvimento Científico Tecnológico (NDCT), através da Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE D).

7.3. O docente orientador do projeto aprovado e contemplado com bolsa no âmbito do

PIC/FADIP fará jus a uma bolsa no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), durante o período de vigência estabelecido neste Edital, observadas as condições institucionais para sua concessão. Cada professor poderá orientar apenas 01 (um) projeto contemplado com bolsa neste Edital.

7.4. O discente autor do projeto aprovado e contemplado com bolsa no âmbito do PIC/FADIP fará jus a uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência estabelecido neste Edital, que será concebida exclusivamente através de desconto no valor das mensalidades efetivamente pelo período de 10 (dez) meses, conforme calendário fixado pelo Núcleo de Desenvolvimento Científico Tecnológico (NDCT) (APÊNDICE D), sendo vedada a acumulação da bolsa do PIC com outra modalidade de bolsa ou benefício institucional.

7.4.1. O aluno será considerado bolsista de pesquisa somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Iniciação Científica. O referido termo deverá ser entregue ao Núcleo de Desenvolvimento Científico Tecnológico (NDCT) após reunião dos bolsistas com a Coordenação de Pesquisa.

7.4.2. A reunião que trata o item 7.5.1. ocorrerá em conformidade com o calendário de atividades do edital do PIC (APÊNDICE D), e os alunos que não comparecerem à reunião terão um prazo de 15 dias para justificar sua ausência e entregar o Termo de Compromisso de Iniciação Científica ao Núcleo de Desenvolvimento Científico Tecnológico (NDCT), sob pena de suspensão de sua participação no programa.

7.4.3. A Bolsa de Iniciação Científica só se efetiva mediante desconto no valor da mensalidade. Em nenhuma hipótese será repassado valor em espécie ao aluno.

7.4.4. Em casos excepcionais, em que o valor da mensalidade efetivamente devida pelo discente bolsista seja inferior a R$ 400,00 (quatrocentos reais), o desconto será limitado ao valor da respectiva mensalidade, e a diferença entre o valor integral da bolsa e o valor efetivamente descontado será creditada em saldo individual denominado **Vale-Cultura PIC/FADIP**. O saldo será acumulado durante a vigência da bolsa e poderá ser utilizado pelo discente enquanto mantiver vínculo acadêmico com a Faculdade Dinâmica, observadas as condições estabelecidas neste Edital e as normas institucionais aplicáveis.

7.4.5. O saldo disponível no Vale-Cultura PIC/FADIP poderá ser utilizado para custear bens e serviços de natureza acadêmica, científica, educacional e cultural, incluindo, entre outros, o pagamento de taxas institucionais e de inscrições em eventos científicos, mediante apresentação de nota fiscal e, após deferimento pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para solicitar o ressarcimento das despesas realizadas, o discente deverá apresentar um requerimento (APÊNDICE F) à Tesouraria da Faculdade Dinâmica com a respectiva nota fiscal ou outro documento fiscal legalmente válido, acompanhado dos

comprovantes exigidos pela Instituição. O ressarcimento ficará limitado ao saldo disponível no Vale-Cultura PIC/FADIP e condicionado à análise e aprovação da documentação apresentada, conforme os procedimentos administrativos e financeiros estabelecidos pela Faculdade Dinâmica. A utilização do saldo não poderá ultrapassar o montante acumulado, nem gerar pagamento superior às despesas comprovadas.

7.4.6. O requerimento deverá ser apresentado juntamente com os documentos comprobatórios e submetido primeiro à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão para análise e deferimento. Após a autorização, a Tesouraria irá conferir a regularidade fiscal, verificar o saldo disponível e registrar o ressarcimento, observadas as normas internas da Faculdade Dinâmica

7.4.7. Caso haja saldo remanescente do Vale-Cultura PIC/FADIP este será cancelado, sem possibilidade de ressarcimento, transferência ou conversão em dinheiro, nas seguintes situações: conclusão do curso de graduação, perda ou cancelamento da bolsa de iniciação científica ou cancelamento, trancamento ou encerramento do vínculo acadêmico do discente com a Faculdade Dinâmica. Nessas hipóteses, eventual saldo não utilizado será automaticamente extinto, não gerando direito a indenização ou pagamento ao discente.

7.5. O discente bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Cronograma de Trabalho de Iniciação Científica, proposto no projeto de pesquisa, devendo este observar o calendário de atividades do edital do PIC (APÊNDICE D).

8 - DA SUBSTITUIÇÃO E DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS

8.1. São motivos de substituição do bolsista:

8.1.1. Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento de prazos e atividades determinadas pelo orientador e/ou pelo calendário de atividades do edital do PIC (APÊNDICE D).

8.1.2. Descumprimento das exigências do presente Edital.

8.1.3. Obtenção de outra bolsa concedida pela Faculdade Dinâmica.

8.1.4. Mobilidade Acadêmica.

8.1.5. Solicitação do bolsista.

8.1.6. Solicitação do orientador.

8.1.7. Falecimento.

8.2. São motivos de cancelamento da bolsa:

8.2.1. Insuficiência de desempenho, representada pelo não cumprimento de prazos e atividades determinadas pelo orientador e/ou pelo calendário de atividades do edital do PIC (APÊNDICE D).

8.2.2. Descumprimento das exigências do presente Edital.

8.2.3. Inadimplência

8.2.4. Trancamento de matrícula.

8.2.5 Obtenção de outra bolsa concedida pela Faculdade Dinâmica.

8.2.6. Mobilidade Acadêmica.

8.2.7. Solicitação do bolsista.

8.2.8. Falecimento.

8.3 A substituição do bolsista, caso o mesmo tenha sido selecionado em projeto apresentado pelo orientador, poderá ocorrer a qualquer tempo e ficará a critério do orientador a indicação de um novo bolsista.

8.4 A substituição do bolsista, caso o mesmo tenha sido selecionado em projeto apresentado pelo próprio bolsista só poderá ocorrer até 03 (três) meses de vigência da bolsa. Após o referido prazo, a bolsa será cancelada.

8.5 A substituição do bolsista que trata o item 8.4 se fará em casos em que mais de um projeto do respectivo curso do bolsista tiver sido classificado durante o processo de seleção de projetos, considerando-se o item 10.2 para efeitos de classificação. Nestes casos, torna-se bolsista substituto, o autor do projeto classificado subsequentemente ao projeto aprovado naquele curso. Em casos em que não houver classificação de mais de um projeto no respectivo curso, a bolsa do docente e do discente será cancelada.

8.6 O bolsista substituto que trata o item 8.5 será orientado pelo orientador indicado no ato de sua inscrição.

8.7 O bolsista que tiver sua bolsa cancelada, por razão não justificada, não poderá concorrer a nova bolsa, no edital subsequente.

8.8 A substituição do orientador poderá ocorrer a qualquer tempo, dentro do período de vigência da bolsa, sendo permitida a existência de coorientação, em caso de interesse do orientador substituído (APÊNDICE G). O coorientador não tem direito a bolsa.

8.9. Os pedidos de substituição de bolsista deverão ser solicitados pelo orientador, diretamente à Coordenação de Pesquisa. O orientador deverá informar à Coordenação de Pesquisa o motivo da substituição, sendo que o aluno e o orientador deverão apresentar o relatório de atividades desenvolvidas no Programa até o momento da solicitação de

substituição. (APÊNDICE H)

9 - DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

9.1. Os projetos inscritos serão analisados previamente pela Coordenação de Pesquisa que recrutará pareceristas *ad hoc* de cada área do conhecimento entre os docentes da Faculdade Dinâmica e/ou de outras instituições de ensino e pesquisa brasileiras para julgamento dos projetos inscritos.

9.2. Os projetos inscritos serão julgados às cegas por dois pareceristas *ad hoc* de cada área do conhecimento, não podendo os coordenadores de curso serem pareceristas de projetos inscritos por alunos sob a sua coordenação.

9.3. Os projetos inscritos serão julgados e classificados conforme Ficha de Avaliação (APÊNDICE I ou APÊNDICE J).

9.4. Os resultados da seleção de projetos terão sua divulgação prevista em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE D).

9.5. Finalizado o processo de análise a Coordenação de Pesquisa emitirá os pareceres e resultados finais, de acordo com o número de bolsas ofertadas.

10 - DOS CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

O julgamento compreenderá duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

10.1. Serão motivos de eliminação:

10.1.1. Descumprimento do Edital.

10.1.2. Inadequação do Projeto de Pesquisa às premissas da Iniciação Científica.

10.1.3. Insuficiência do Plano/Cronograma de Atividades do bolsista.

10.1.4. Ausência da justificativa da interdisciplinaridade para projetos enquadrados como projeto de caráter interdisciplinar;

10.1.5. Ausência do comprovante de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, nos casos de pesquisas que envolvam seres humanos;

10.1.6. Projetos avaliados com média inferior a 70% (setenta por cento).

10.2. Para efeito de classificação será considerada a nota obtida na Ficha de Avaliação APÊNDICE I ou APÊNDICE J), classificando-se por ordem de pontuação os projetos com média superior a 70% (setenta por cento);

10.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre projetos, será aplicado como critério de desempate a análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do discente, sendo classificado aquele que possuir o maior coeficiente.

10.3.1. Persistindo o empate, haverá avaliação do Currículo Lattes do orientador, segundo barema específico (APÊNDICE K).

11 - DOS RECURSOS

11.1. Os recursos poderão ser apresentados segundo os procedimentos regimentais da Faculdade Dinâmica, pelo preenchimento de Formulário de Recurso (APÊNDICE L) e envio através do email ndctsecretaria@faculdadedinamica.com.br, indicando no assunto do email "EDITAL NDCT Nº 01 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026 - Interposição de Recurso".

11.2. O prazo para pedido de recurso é de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, estando previsto em calendário previamente aprovado pela Coordenação de Pesquisa (APÊNDICE D).

11.3. As solicitações serão analisadas pela Coordenação de Pesquisa que solicitará nova avaliação aos pareceristas recrutados durante o período de julgamento dos projetos.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital.

12.2. Casos eventualmente omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e pelo Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT) da Faculdade Dinâmica.

12.3. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, retificações e eventos gerais relacionados ao Edital é de responsabilidade exclusiva do proponente.

Ponte Nova - MG, 19 de outubro de 2026

LORENA SOUZA E SILVA
Coordenadora de Pesquisa

JULIANA HIPÓLITO PESSOTTI
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

APÊNDICE A

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

Como existem diferentes tipos de pesquisa, não se pode falar de um roteiro rígido para elaboração de projeto de pesquisa.

Dessa forma, cada fase tem sua singularidade, e o formato técnico do Projeto depende de sua finalidade. No entanto, alguns elementos devem ser observados: assunto a ser pesquisado; delimitação do tema; identificação do objeto de investigação e dos objetivos; construção do marco teórico referencial, definição dos métodos e procedimentos de investigação/coleta e análise dos dados e considerações finais. Segue, então, um roteiro elaborado com base em manuais de metodologia científica e nas diretrizes da NBR 15287/2025 da ABNT, que poderá ser utilizado com relativa flexibilidade:

Capa - Instituição; título centralizado (podendo ser completado por um subtítulo, porém não muito extenso, evitando-se abreviações, parênteses e fórmulas que dificultem a compreensão); CPF do autor; local e data.

Folha de Rosto - CPF do autor; título centralizado; finalidade do projeto; local e data.

Sumário - Relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no texto.

Introdução - Exposição geral do assunto, com delimitação do tema e apresentação da questão de pesquisa.

Objetivos - Geral e específicos (utilizar verbos no infinitivo para a redação).

Justificativa - Exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e instituição.

***Justificativa da interdisciplinaridade –** Item obrigatório apenas para projetos inscritos na categoria projeto de caráter interdisciplinar.

Referencial Teórico - Revisão de literatura; definição de uma linha teórica com um plano teórico lógico.

Metodologia - Descrição do material, métodos e técnicas relacionados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvida.

Cronograma da pesquisa - Item obrigatório. Descrição detalhada das etapas do estudo associadas aos seus respectivos prazos de execução.

Referências Bibliográficas - Lista do material bibliográfico consultado).

Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais.
Observação: Justificativas, objetivos e hipóteses poderão constar da

introdução ou manterem essas terminologias como partes do projeto.

O relatório da pesquisa segue as normas metodológicas dos trabalhos científicos da Faculdade; recomenda-se para redação do trabalho uma linguagem objetiva, clara, com frases curtas e respeito aos pressupostos éticos.
Sugere-se consulta as seguintes Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas: ABNT 6023/2018; ABNT 10520/2023; ABNT 15287/2025.

*Entende-se como projetos interdisciplinares aqueles que utilizam duas ou mais disciplinas dentro de uma mesma área de conhecimento, ou diferentes áreas do conhecimento para resolver um problema concreto ou compreender um fenômeno sob diferentes pontos de vista.

APÊNDICE B

FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

Título do Projeto:

Nome do Proponente:

Telefone(s) para contato:

E-mail: **CPF:**

Modalidade de concorrência à bolsa:

☐ **Projeto proposto por docentes/pesquisadores, dirigida a projeto de caráter inter-disciplinar.**

Discente indicado: _____

CPF do discente indicado:_____

Curso/Período do discente:_____

☐ **Projeto proposto por discente, dirigida a cada curso de graduação.**

CPF do Orientador indicado: _____

CPF do Coorientador indicado (se houver):_____

Curso/Período do discente:_____

Documentação apresentada:

☐ Uma cópia digital em formato PDF do Projeto de Pesquisa;

☐ Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Orientador;

☐ Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Coorientador (se houver);

☐ Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Discente;

☐ Uma cópia digital do Comprovante de aprovação do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.

Data:___/___/_____

Assinatura:

APÊNDICE C

FICHA DE PROTOCOLO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

FICHA DE PROTOCOLO - INSCRIÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA - PIC/FADIP
Nome do Proponente:
CPF do proponente:
Telefone de contato:
Email:
Título do Projeto:
Documentação apresentada:
☐ Uma cópia digital em formato PDF do Projeto de Pesquisa; ☐ Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Discente; ☐ Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Orientador; ☐ Uma cópia digital em formato PDF do Currículo Lattes do Coorientador (se houver); ☐ Uma cópia digital em formato PDF do Comprovante de aprovação do projeto ao CEP, em caso de envolvimento de seres humanos.
Data:___/___/_____ **Assinatura (responsável pelo recebimento):**

APÊNDICE D

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
19/10/2026	Publicação do Edital
20/10/2026 a 19/11/2026	Inscrição dos Projetos
23/11/2026	Divulgação das Inscrições Homologadas
23/11/2026 a 04/12/2026	Análise e Julgamento dos Projetos
08/12/2026	Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos Classificados
09/12/2026 a 10/12/206	Período de Pedido de Recurso sobre o Resultado Preliminar dos Projetos Classificados
11/12/2026 a 14/12/26	Período de Análise dos Pedidos de Recurso sobre o Resultado Preliminar dos Projetos Classificados
15/12/2026	Divulgação do Resultado Final dos Projetos Classificados
05/02/2027	**Assinatura do Termo de Compromisso**
Fevereiro/2027	Início da Pesquisa Recebimento Bolsa Parcela 1/10
Março/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Fev. Recebimento Bolsa Parcela 2/10
Abril/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Mar. Recebimento Bolsa Parcela 3/10
Maio/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Abr. Recebimento Bolsa Parcela 4/10
Junho/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Maio Recebimento Bolsa Parcela 5/10 **Entrega do Relatório Parcial**
Julho/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Jun. Renovação da Bolsa de Pesquisa, quando for o caso
Agosto/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Jul. Assinatura de Termo de Compromisso Recebimento Bolsa Parcela 6/10
Setembro/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Ago. Recebimento Bolsa Parcela 7/10
Outubro/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Set. Recebimento Bolsa Parcela 8/10
Novembro/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Mês Out. Recebimento Bolsa Parcela 9/10
Dezembro/2027	Ficha de Acompanhamento das Atividades Nov. e Dez Recebimento Bolsa Parcela 10/10 **Entrega Relatório Final e Entrega do artigo para publicação**

APÊNDICE E

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA		
Nome:		
Curso e período:		
Título do projeto:		
Mês de referência:		
SEMANA	**TAREFAS DESEMPENHADAS**	**CARGA HORÁRIA**
1ª SEMANA		
2ª SEMANA		
3ª SEMANA		
4ª SEMANA		
Assinatura do Bolsista		
Assinatura do Orientador e do Coorientador (se houver)		

APÊNDICE F

REQUERIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO VALE-CULTURA PIC/FADIP

1. IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE

Nome completo _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Período: _____

CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO

Tipo de solicitação:

() Taxa institucional

() Inscrição em evento científico: congresso, seminário, simpósio ou evento acadêmico

() Aquisição de bem de natureza acadêmica, científica, educacional ou cultural

() Contratação de serviço de natureza acadêmica, científica, educacional ou cultural

() Outro: _____

Descrição detalhada do bem ou serviço solicitado:

Instituição, empresa, evento ou fornecedor:

Data de realização ou aquisição: _____

Valor total da despesa: R$ _____

Valor solicitado para ressarcimento: R$ _____

3. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

() Nota fiscal ou outro documento fiscal legalmente válido

() Comprovante de pagamento da despesa

() Comprovante de inscrição ou de participação em evento, quando aplicável

() Outros: _____

4. DECLARAÇÃO DO DISCENTE

Declaro que as informações prestadas neste requerimento são verdadeiras e que os documentos apresentados correspondem às despesas efetivamente realizadas. Estou ciente de que o ressarcimento depende da análise e aprovação da documentação pela Faculdade Dinâmica, do deferimento da solicitação pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e da existência de saldo disponível no Vale-Cultura PIC/FADIP, observados os procedimentos administrativos e financeiros institucionais.

Declaro, ainda, estar ciente de que o valor ressarcido não poderá ultrapassar o montante da despesa comprovada nem o saldo disponível no Vale-Cultura PIC/FADIP.

Local e data: _____

Assinatura do discente: _____

Análise institucional

5. PARECER DA DIREÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
() Deferido
() Deferido parcialmente
() Indeferido
Justificativa ou observações:

Valor autorizado: R$ _____
Saldo disponível considerado: R$ _____
Responsável pela análise: _____
Assinatura: _____ Data:_____

6. ANÁLISE DA TESOURARIA
Documentação fiscal:
() Regular
() Pendente de complementação
() Irregular
Valor comprovado: R$ _____
Valor aprovado para ressarcimento: R$ _____
Saldo do Vale-Cultura PIC/FADIP após o ressarcimento: R$ _____

Observações:

Responsável: _____
Assinatura: _____ Data:_____

7. REGISTRO DO RESSARCIMENTO
() Ressarcimento realizado
() Ressarcimento pendente
() Ressarcimento não autorizado
Valor efetivamente ressarcido: R$ _____
Forma de pagamento: _____
Responsável pelo registro: _____
Assinatura: _____ Data:_____

APÊNDICE G

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

Título do Projeto:
Bolsista:
Curso de Graduação:
Período/turma:
Telefone(s) para contato:
E-mail:
Orientador atual:
E-mail:
Orientador substituto sugerido:
E-mail:
Telefone(s) para contato:
Justificativa da substituição:
Documentação apresentada: ☐ Relatório de atividades de Iniciação Científica ☐ Currículo Lattes do orientador substituto sugerido
Espaço reservado para anotações (se necessárias):
Data:___/___/_____ **Assinatura:**

APÊNDICE H

FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVA DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

Título do Projeto:
Bolsista:
Curso de Graduação:
Período/turma:
Telefone(s) para contato:
E-mail:
Orientador:
E-mail:
Bolsista substituto sugerido:
E-mail:
Telefone(s) para contato:
Justificativa da substituição:
Documentação apresentada: Relatório de atividades de Iniciação Científica Currículo Lattes do bolsista substituto sugerido
Espaço reservado para anotações (se necessárias):
Data:_____/_____/_____ **Assinatura:**

APÊNDICE I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROJETOS PROPOSTOS POR DISCENTES DIRIGIDA A PROJETOS DE CADA CURSO DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

TÍTULO DO TRABALHO:		
PROPONENTE (CPF):		**Curso/turma:**
ORIENTADOR(A) (CPF):		
AVALIAÇÃO Para cada conjunto de critérios de avaliação pontuar entre 0 a 5 pontos.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		**PONTUAÇÃO**
1	TEMA: relevância, contribuição para área e viabilidade (evidências empíricas).	
2	Linha de trabalho bem definida voltada para o quê, o como e o porquê da pesquisa; Coerência entre a questão-problema, os objetivos, a fundamentação teórica e metodologia do trabalho.	
3	Quanto à estrutura, o projeto inclui: capa, folha de rosto, sumário, introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura/fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências.	
4	Embasamento teórico: informações relevantes sobre o assunto; citações bem colocadas (conexão entre as ideias); objetividade, clareza, qualidade das ideias e informações.	
5	Apresentação gráfica do trabalho: observância às normas da ABNT.	
6	O trabalho está de acordo com a expectativa para um aluno de Iniciação Científica.	
TOTAL DE PONTOS:		
OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do(a) Avaliador(a)

APÊNDICE J

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PROPOSTOS POR DOCENTES/PESQUISADORES DIRIGIDA A PROJETOS DE CARÁTER INTERDISCIPLINAR
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

TÍTULO DO TRABALHO:		
PROPONENTE (CPF):		
DISCENTE INDICADO (CPF):	**CURSO/PERÍODO:**	
AVALIAÇÃO Para cada conjunto de critérios de avaliação pontuar entre 0 a 5 pontos.		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		**PONTUAÇÃO**
1	TEMA: relevância, contribuição para área e viabilidade (evidências empíricas).	
2	Linha de trabalho bem definida voltada para o quê, o como e o porquê da pesquisa; Coerência entre a questão-problema, os objetivos, a fundamentação teórica e metodologia do trabalho.	
3	Quanto à estrutura, o projeto inclui: capa, folha de rosto, sumário, introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura/fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências.	
4	Embasamento teórico: informações relevantes sobre o assunto; citações bem colocadas (conexão entre as ideias); objetividade, clareza, qualidade das ideias e informações.	
5	Apresentação de justificativa(s) que embasa(m) a interdisciplinaridade do projeto.	
6	Apresentação gráfica do trabalho: observância às normas da ABNT.	
TOTAL DE PONTOS		
OBSERVAÇÕES:		

Assinatura do(a) Avaliador(a)

APÊNDICE K

BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ORIENTADOR

Quesito	Valor individual	Pontuação limite máxima atribuível
1) Artigos completos publicados em periódicos indexados, classificado como A1 ou A2 na área do projeto proposto	4,00	Livre
2) Artigos completos publicados em periódicos indexados, classificado como B1, B2, B3, B4 ou B5 na área do projeto proposto	2,00	Livre
3) Livros publicados/organizados ou edições	4,00	Livre
4) Capítulos de livros publicados	2,00	Livre
5) Trabalhos completos publicados em anais de congresso	1,00	6,00
6) Comunicações em congressos científicos	-	-
a) Resumos publicados em anais de congressos	0,30	6,00
b) Resumos expandidos publicados em anais de congressos	0,50	6,00
7) Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística – Textos em jornais de notícias / revistas	0,30	3,00
8) Produção Técnica - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de patente registrado ou com registro de patente concedido	-	-
a) Produtos / Processos	1,50	Livre
9) Formação e orientação de trabalhos Científicos concluídos	-	-
a) Tese de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	2,00	6,00
b) Dissertação de mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	1,50	6,00
c) Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização	0,75	3,00
d) Trabalho de graduação	0,75	3,00
e) Iniciação Científica	0,75	3,00
10) Participação em bancas examinadoras	-	-
a) Teses de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	1,00	4,00
b) Dissertação de mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	1,00	4,00
c) Monografias de curso de aperfeiçoamento/especialização	0,50	2,00
d) Trabalhos de conclusão de curso de graduação	0,50	2,00
e) Concurso público docente	1,00	4,00
TOTAL		

APÊNDICE L

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC/FADIP

Eu,_____

discente/docente do (s) curso (s) de_____ inscrito sob CPF nº_____ venho por meio desse requerer_____

pelo motivo de_____

Nestes termos, pede deferimento.

Ponte Nova, ___ de _____ de 20___.

Assinatura do Requerente

Repasse do NDCT	
Data: ___/___/___	_____ Assinatura do Recebedor

Retorno do NDCT	
Data: ___/___/___	_____ Assinatura do Recebedor

Parecer da Coordenação de Pesquisa: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Responsável
Data: ____/_____/____

Ciente do Requerente: _____

Data ___/___/____